



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 124/2020/APM

Pato Branco, 24 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos respostas aos Requerimentos abaixo descritos:

- ▶ Ofício nº 259/2020-DL, de 04.06.2020 - Requerimento nº 898;
- ▶ Ofício nº 353/2020-DL, de 17.07.2020 - Requerimentos nº 1.309

Respeitosamente,


CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2718/2020
Data: 25/08/2020 - Horário: 10:42
Administrativo



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 091/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 21 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 259/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 898/2020

Requer ao Executivo Municipal que informe quais foram as providências tomadas quanto a notificação emitida pelo Gestor do Contrato de pavimentação asfáltica da rua Andorinhas (Contrato nº 59/2017/GP), além de enviar cópia da defesa prévia da empresa.

Resposta: Segue em anexo resposta da empresa que executou a pavimentação. A manutenção no local será realizada pelo departamento de Obras, conforme programação.

Atenciosamente

Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Ofício nº 01/2019

Para Prefeitura Municipal de Pato Branco – Departamento de Engenharia e Obras

A/C: Frederico Demário Pimpão

Pato Branco, 01 de Novembro de 2019.

Prezado

A empresa **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 06.907.354/0001-09, vem através deste documento, apresentar resposta a notificação referente ao Contrato nº 59/2017 GP, onde o município de Pato Branco informa que em vistoria foi verificado que a Rua das Andorinhas, (entre a Rua Édmo Pasto e a Rua Arquimedes Gobatto) apresenta defeitos na pavimentação.

Em visita realizada por nossa equipe técnica ao local, observou-se que o defeito apresentado é pontual e se deu em função da baixa capacidade de suporte do solo neste ponto, que em paralelo ao número de repetições das ações do tráfego, causou o defeito no pavimento.

A conclusão é que o problema não é oriundo da má qualidade do material ou por falha na aplicação, pois todo o restante da pista apresenta-se em perfeitas condições de uso, sendo que o material e a forma de aplicação foram os mesmos para todo o trecho.

É importante salientar que a contratada executou os serviços de acordo com os projetos e sob fiscalização da Secretaria de Engenharia e Obras do município e cabe lembrar que reforços de base não faziam parte do projeto e do contrato.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.



SIZA CONSTRUTORA LTDA



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 092/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 21 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 353/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 1309/2020

Requer ao Depatran que envie cópia das vistorias/laudos realizados nos automóveis pertencentes a Secretaria de Saúde, os quais realizam viagens para fora do Município.

Resposta: Segue em anexo resposta do Departamento de Trânsito quanto a solicitação.

Atenciosamente

Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

MEMORANDO: nº 189/2020

DO: Diretor do Depatran

PARA: Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

DATA: 05 de Agosto de 2020

ASSUNTO: Resposta de Requerimento.

Senhor Secretário,

Trata-se de resposta ao Requerimento nº 1309/2020 do Vereador José Gilson Feitosa da Silva, em que solicita cópia de vistorias/laudos realizados em veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e que são utilizados no transporte de pacientes para fora do município.

Cumprir informar que nos termos do Decreto Municipal 3.598/201, os veículos mencionados no requerimento não se constituem como de transporte público urbano ou interiorano, o que significa dizer que não necessitam de vistorias. Somente os veículos devidamente autorizados a realizar o transporte público por meio de permissão ou concessão deverão observar as prescrições das legislações que regulam a modalidade supramencionada.

Paralelamente, as ambulâncias deverão observar as prescrições do CTB quanto aos equipamentos e dispositivos sonoros e de emergência, além das exigências referentes à identificação.

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor de departamento
de Trânsito
Portaria 242/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

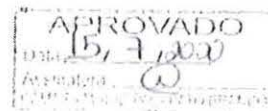
Câmara Municipal do Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2065/2020
Data: 15/07/2020 - Horário: 10:08
Legislativo - REQ 1309/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1309/2020



Requer ao Depatran que envie cópia das vistorias/laudos realizados nos automóveis pertencentes a Secretaria de Saúde, os quais realizam viagens para fora do Município.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Depatran, para que envie cópia das vistorias/laudos realizados nos automóveis abaixo descritos, pertencentes a Secretaria de Saúde, os quais realizam viagens para fora do Município.

Voyage Placa AVL-9784 nº 435;
Doblò Placa AYP-8018 nº 471;
Ambulância Placa BDC-2J48 nº 532;
Ambulância Placa AWD-4640 nº 445;
Van Placa BBU-2067;
Spin nº 492.

O pedido justifica-se, para o devido acompanhamento pois esses automóveis realizam o transporte de pacientes para fora de seus domicílios, e segundo informações os mesmos estão apresentando defeitos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de julho de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

